|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS  |
| ASSUNTO | Aprova a prorrogação da Comissão Temporária de Comunicação do CAU/RS |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 934/2018

Aprova a prorrogação da Comissão Temporária de Comunicação do CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 27 de julho de 2018;

Considerando que o Art. 135 prevê que o funcionamento das comissões temporárias terá duração máxima de 6 (seis) meses, podendo, mediante justificativa fundamentada, o Plenário do CAU/RS autorizar a prorrogação do prazo de funcionamento por, no máximo, igual período.

Considerando o relatório conclusivo das atividades realizadas pela Comissão Temporária de Comunicação, conforme aduz o Art. 125 do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando a necessidade de acompanhamento e continuidade do trabalho em desenvolvimento pela equipe de comunicação do CAU/RS;

Considerando o plano de ação e orçamento, aprovado pela Deliberação Plenária N° 797/2017 e a previsão de constituição de duas comissões temporárias no ano de 2018 no Centro de custo 4.03.10;

Considerando os parâmetros de composição e funcionamento previstos no Capítulo V do Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBEROU por:**

1. Prorrogar as atividades da Comissão Temporária de Comunicação, com as seguintes prerrogativas:
	1. Acompanhar a estruturação e implementação do Plano de Comunicação do CAU/RS;
	2. Estabelecer estratégias para incrementar o diálogo com a sociedade para divulgação e fortalecimento da categoria e, além disso, ampliar a produção de materiais de divulgação da profissão que contemple informações relativas ao exercício profissional, suas instâncias deliberativas e de participação e temas em debate na categoria;
	3. Estabelecer estratégias para disponibilização de experiências profissionais exitosas, as sistematizações das discussões, reflexões e encaminhamentos realizados pelas Comissões do CAU/RS e eventos das entidades da categoria, com vistas a democratizar o acesso à informação das ações;
	4. Orientar a equipe da Comunicação quanto a interlocução entre o CAU/RS e os veículos de comunicação como emissoras de rádio e de televisão, jornais e revistas, ao envio de informações pertinentes aos meios de comunicação sobre ações do CAU/RS e temas que interessam à Arquitetura e Urbanismo, aos seus profissionais e também à sociedade como um todo, através de *releases* e sugestões de pauta;
2. Definir que a Comissão Temporária de Comunicação será composta pelos seguintes membros:
	1. Conselheiros do CAU/RS: Vinicius Vieira de Souza e Matias Revello Vazquez;
	2. Profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema: Arquitetas e Urbanistas Deise Flores e Marta Floriani Volkmer.
3. Estabelecer que as reuniões sejam bimestrais, devendo o calendário das mesmas, bem como a definição de coordenação da comissão, serem homologadas na próxima plenária ordinária, a ocorrer em 24 de agosto de 2018;
4. Encaminhar o relatório conclusivo das atividades da Comissão Temporária de Comunicação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS;
5. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **16 votos favoráveis** dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez, Noe Vega Cotta de Mello, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Priscila Terra Quesada, Rodrigo Rintzel, Roberto Luiz Decó, Mauricio Zuchetti, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza e **02 ausências** dos Conselheiros Magali Mingotti e Paulo Ricardo Bregatto.

Porto Alegre – RS, 27 de julho de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**87ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| ALVINO JARA | X |  |  |  |
| CLAUDIO FISCHER | X |  |  |  |
| CARLOS FABIANO SANTOS PITZER | X |  |  |  |
| HELENICE MACEDO DO COUTO | X |  |  |  |
| JOSÉ ARTHUR FELL | X |  |  |  |
| MANOEL JOAQUIM TOSTES | X |  |  |  |
| MATIAS REVELLO VAZQUEZ | X |  |  |  |
| NOE VEGA COTTA DE MELLO | X |  |  |  |
| ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS | X |  |  |  |
| PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA | X |  |  |  |
| PAULO RICARDO BREGATTO |  |  |  | X |
| PRISCILA TERRA QUESADA | X |  |  |  |
| RODRIGO RINTZEL | X |  |  |  |
| ROBERTO LUIZ DECÓ | X |  |  |  |
| MAURICIO ZUCHETTI | X |  |  |  |
| MAGALI MINGOTTI  |  |  |  | X |
| RUI MINEIRO | X |  |  |  |
| VINICIUS VIEIRA DE SOUZA | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  |
| **Reunião Plenária Ordinária nº 87**  |
| **Data:** 27/07/2018**Matéria em votação:** DPO Nº 934/2018 – Aprova encaminhamentos acerca da prorrogação da Comissão Temporária de Comunicação do CAU/RS.  |
| **Resultado da votação: Sim** (16) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausências** (02) **Total** (18) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi | **Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva |